



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas
Programa de Pós Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado
Praça Santos Andrade, 50 - 3º andar - CEP 80020-300 Curitiba - Paraná
Fone/Fax: (041) 310-2685 - www.ufpr.br/direito - posjur@barigui.ufpr.br

RESOLUÇÃO N° 012/99-PPGD

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo a deliberação tomada pelo Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 09 de agosto de 1999, e acolhendo proposição do Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender o recebimento e processamento de todo e qualquer pedido de transferência, independente do programa e sua respectiva avaliação, até que o Colegiado fixe regulamentação própria.

Art. 2.º - Não se aplica a presente resolução, aos pedidos protocolados até essa data.

Art. 3.º - Cabe à Secretaria da Pós-Graduação, executar os procedimentos decorrentes desta resolução.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 10 de agosto de 1999.

Prof. Dr. Luiz Edson Fachin
Coordenador